

Câmara Municipal De Hracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO Gabinete do Vereador Cecéu

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PIPÓDROMO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Aracruz seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o pipódromo no Município de Aracruz-ES.

Parágrafo único. Caberá ao Prefeito destinar a área do pipódromo.

Art. 2º O pipódromo tem como objetivo:

I - dispor ao público adepto desta prática esportiva, locais apropriados para soltar pipas; II- os referidos locais deverão proporcionar lazer, obedecendo as diretrizes da Associação Brasileira de Pipas – ABP, que orientamas áreas abertas, campos de futebol que não possuem rede elétrica, nem tampouco avenidas com fluxo intenso de veículos automotores, ciclistas e pedestres, a fim de possibilitar que se solte pipa com segurança.

Art. 3º A Prefeitura poderá promover, por meio de secretarias competentes, anualmente, eventos com oficinas, festivais e campeonatos de pipas, a fim de proporcionar lazer, socialização e cultura aos munícipes.

Paragrafo único. Os eventos citados no *caput* deste artigo poderão ser promovidos e organizados por qualquer pessoa da comunidade, desde que haja autorização do Poder Executivo.







Câmara Municipal De Hracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO Gabinete do Vereador Cecéu

Art. 4º Conforme Legislação Estadual em vigor, Lei nº 8.092/2005 e suas alterações dada pela Lei 10680/2017, fica proibida a utilização de Cerol e Linha Chilena nos pipódromos do Município.

Parágrafo único. Nos casos de campeonatos, poderá ser utilizada a Linha Esportiva de Competição-LEC, por maiores de 18 anos, ou maiores de 16 anos devidamente autorizados pelos pais e/ou responsáveis.

Art. 5º A execução da presente Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Aracruz/ES, 14 de fevereiro de 2023.

ALCIHÉLIO LIMA DE NEGREIROS CECÉU VEREADOR - AGIR





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.camarasempapel.com.brautenticidade utilizando o identificador 330030003600380039003A005000

Assinado eletrônicamente por CECEU em 14/02/2023 16:21

Checksum: 09C09E2B039FF895470E1CF31B7D1FDAC944DFE1ED745940EC50FDBBF4379B4B



